



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚB., SANEAMENTO, M. A. E PESCA

Projeto de lei ordinária nº 96/2025

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Vereador Raphael Braga e dispõe sobre a implantação de zoopassagens no âmbito de Armação dos Búzios.

NOTAS DO RELATOR

O projeto de lei visa prevenir os atropelamentos da fauna local através da implantação de meios de transposição nas ruas e estradas que cortam a Cidade de Búzios.

Considerando o alto grau de preservação imposto pela legislação municipal e estadual, notadamente pela criação de Parques, APAs e demais unidades de conservação, habitat das mais diversas espécies da fauna, bem como a necessidade de desenvolvimento sustentável da cidade, com o seu crescimento e garantia de acesso e circulação, são necessárias medidas para evitar os acidentes que podem vitimar animais silvestres.

Nesse sentido, destaca-se que a proposição é salutar e se encontra em consonância com essas premissas, razão pela qual não vislumbro qualquer óbice à aprovação da matéria no âmbito de competência dessa comissão.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2025.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚBL., SANEAMENTO, M. A. E PESCA

Projeto de lei ordinária nº 96/2025

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca opina, por unanimidade dos votos, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno, pela **aprovação da matéria**. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2025.

Raphael Braga

Presidente

Aurélio Barros

Vice-Presidente

Felipe Lopes

Membro